

**RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/NLL**

**OBJETO:** Serviço de manutenção de elevadores hidráulicos conforme detalhamento no Termo de Referência.

**RELATÓRIO:**

**1. Participação e Propostas Recebidas:**

No âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024/NLL, três empresas apresentaram propostas, conforme segue:

- Elevateles Elevadores Ltda.:
- Valor total da proposta: R\$ 2.100,00 (R\$ 700,00 por mês).
- Elos Elevadores Ltda.:
- Valor total da proposta: R\$ 4.395,00 (R\$ 1.465,00 por mês).
- Serman Elevadores Ltda.:
- Valor total da proposta: R\$ 2.940,00 (R\$ 980,00 por mês).

**2. Análise do Processo:**

As propostas apresentadas pelas três empresas atenderam formalmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Entretanto, durante a análise financeira, constatou-se que restrições orçamentárias inviabilizaram a continuidade da tramitação do processo de contratação.

**3. Justificativa para Suspensão e Encerramento:**

Após reavaliação administrativa, verificou-se que as condições financeiras e as prioridades institucionais da Câmara Municipal não permitem a realização da despesa no momento, tornando inviável a continuidade do processo. Concluiu-se que não há mais interesse público na execução do objeto da contratação neste momento.

**4. Conclusão:**

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão definitiva da tramitação do Processo Administrativo nº 046/2024 e pela ausência de interesse na contratação do objeto inicialmente proposto.

**Encaminhamentos:**

**Recomenda-se:**

- a) A formalização desta decisão junto às empresas participantes (Elevateles Elevadores Ltda., Elos Elevadores Ltda. e Serman Elevadores Ltda.);
- b) O arquivamento do presente processo administrativo;
- c) A análise futura da viabilidade e necessidade deste serviço, caso seja oportuno e necessário.

Cruz das Almas, 17/12/2024.

]

**Tialisson dos Santos Gonçalves**  
Agente de Contratação

**DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

**ASSUNTO: Revogação do processo de dispensa de licitação.**

**DECISÃO:**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação de processos licitatórios ou de dispensa de licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes;

Considerando o relatório técnico apresentado pelo Agente de Contratação, que destacou a participação das seguintes empresas:

- Elevateles Elevadores Ltda., com proposta no valor de R\$ 2.100,00;
- Elos Elevadores Ltda., com proposta no valor de R\$ 4.395,00;
- Serman Elevadores Ltda., com proposta no valor de R\$ 2.940,00;

Considerando que, apesar de as propostas apresentadas atenderem aos requisitos técnicos e formais, as restrições orçamentárias identificadas no decorrer da análise inviabilizam a realização da contratação;

Considerando que a reavaliação administrativa indicou falta de conveniência e oportunidade na execução do objeto da contratação no presente momento, diante das limitações financeiras e das prioridades da Câmara Municipal;

**DECIDO:**

1. Revogar o Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024, com fundamento no art. 49 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público supervenientes, devidamente justificadas no relatório técnico do Agente de Contratação.
2. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 046/2024, sem prejuízo de análise futura da viabilidade e necessidade do objeto, caso o interesse público e a disponibilidade financeira assim permitam.
3. Autorizar a comunicação oficial às empresas participantes (Elevateles Elevadores Ltda., Elos Elevadores Ltda. e Serman Elevadores Ltda.) acerca da presente decisão de revogação, incluindo a fundamentação legal e administrativa.

Publique-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17/12/2024.

**Thiago Chagas da Silva Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas